



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2014 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2014 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2014

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço, datada de 21/08/2014, objeto do Pregão Presencial n.º 095/2014 – PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **ERALDO B. DE OLIVEIRA & CIA LTDA**, CNPJ N.º 81.716.284/0001-19, com sede à Rua Presidente Tancredo A Neves, n.º 161, na cidade de Itambé, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Eraldo Batista de Oliveira, portador da Carteira de Identidade n.º 4.168.488-7 e inscrito no CPF sob n.º 732.152.529-53, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

O valor da Ata de Registro de Preços será acrescido em **R\$2.631,00 (dois mil, seiscentos e trinta e um reais)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
19	8	UND	Kit colchonetes 100x60 CM, espessura 03cm CO2, modelo pró-infância. Colchonete para trocador, nas medidas mínimas de 100 cm de comprimento x 60 cm de largura e 3 cm de espessura, com revestimento externo resistente em couro EVA na cor azul real, que permita lavagem e secagem rápida, deverá ser utilizado nas duas faces. A camada interna deve ser feita com lâmina de fibra de poliéster. OBS: Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: ANTIÁCARO e ANTIALÉRGICA Embalagem: O colchão deverá ser embalado em plástico transparente de forma a impedir a entrada de poeira e insetos.	22,50	180,00
29	1	UND	Geladeira de uso doméstico frost free 410 L, modelo pró-infância. - Capacidades mínimas: Total de Armazenamento: 410 L; Líq. Congelador: 100L; Líq. Refrigerador: 310 L; Total Bruta: 400 L; Bruta	1.995,00	1.995,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			Congelador: 100 L; Bruta Refrigerador: 300 L; - Consumo aproximado: 58,1 KWh/mês; Tensão: 110V.; Frequência: 60 Hz; Cor: branca Dimensões aproximadas: 186,5x70,2x73,3cm (AxLxP); Peso aproximado: 84,5Kg		
40	2	UND	Multiprocessador 1 velocidade MT, modelo pró-infância. Capacidade mínima: 1000 ml. Conteúdo da Embalagem: 1 Base(motor); 4 Copos de 450ml; 4 Anéis coloridos para personalizar os copos; 4 Tampas para armazenar; 1 Copo 200ml; 2 Tampas para polvilhar; 1 Lâmina plana; 1 Lâmina dupla; 1 Jarra (1litro); 1 Filtro; 1 Pilão; 1 Tampa; 1 Sobretampa. Cor: Preto / Prata Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 24x27x29cm Deverá conter no mínimo as funções: cortar, moer, triturar, misturar, além de preparar sucos, vitaminas, purês e omeletes. Garantia mínima do Fornecedor: 3 meses Material lâmina: inox Peso líq. aproximado do produto (kg): 3 kg; Potência mínima (W): 260 Watts (110V); Velocidades: 1 Velocidade no mínimo.	198,00	396,00
41	1	UND	Liquidificador com 2 velocidades LQ2, modelo pró-infância. Liquidificador de uso doméstico com 2 velocidades no mínimo com função pulsar e capacidade para triturar gelo.	60,00	60,00
				TOTAL	R\$ 2.631,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Altera a dotação orçamentária da Ata para a dotação abaixo especificada:

08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

08.02 Coordenação Geral Ensino Fundamental

1236101082029000 Manut Ativ Ensino Fundamental 1529 – 4.4.90.52.00 Equip e Mat Permanente – 4.4.90.52.12 Aparelhos e Utensílios Domésticos 1532 (Fonte 104)

4.4.90.52.10 Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões 1531

4.4.90.52.33 Equipamentos para áudio, vídeo e foto 1536

4.4.90.52.42 Mobiliário em Geral 1539

4.4.90.52.99.01 Outros Materiais Permanentes 1541

1396 – 3.3.90.30.00 – 3.3.90.30.14.00 Mat Educ e Esp 1402 (Fonte 104)

08.03 Coordenação Geral Educação Infantil



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

12365001082034000 Manut Centros Educ Infantil 1699– 3.3.90.30.00 Mat Consumo
3.3.90.30.99.01 Outros Materiais de Consumo 1715 (Fonte 104)
1814 – 4.4.90.52.00 Equipms e Mat Permanente – 4.4.90.52.12 Aparelhos e Utensílios
Domésticos 1816 – 4.4.90.52.10 Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões
1815 – 4.4.90.52.33 Equipamentos para áudio, vídeo e foto 1818 – 4.4.90.52.99 Outros
Materiais Permanentes 1823

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, 12 de março de 2015.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Gestor da ata

ERALDO B. DE OLIVEIRA & CIA LTDA

Eraldo Batista de Oliveira

CPF nº 732.152.529-53

Representante Legal

Detentora da Ata

Testemunhas:

RG: _____

RG: _____